

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025
Autor: Vereador Prof. Sebastian

**DECLARA A “ROMARIA TRIBUTO E GRATIDÃO À
NOSSA SENHORA APARECIDA” COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarado a “Romaria Tributo e Gratidão a Nossa Senhora Aparecida” como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 14 de fevereiro de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”*



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial. De acordo com o Portal do Ministério da Cultura, nesses artigos da Constituição, reconhece-se a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Ainda de acordo com o referido portal, patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

A Cultura Romaria é um rico legado histórico-religioso que merece ser preservado. Ao reconhecê-la como patrimônio cultural, estamos assegurando que as gerações futuras tenham acesso e compreensão desse legado, promovendo a continuidade e a valorização da história de fé na cidade de Tangará da Serra.

Considerando que há respaldo legal por meio da Lei Estadual Nº 11323, de 23 de março de 2021, em seu artigo 1º, inciso IX “os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais associados às práticas, representações, expressões, conhecimentos, vivências culturais coletivas do trabalho, **da religiosidade**, do lazer e da vida social e técnicas referentes às manifestações da cultura imaterial”; apresentamos o presente Projeto de Lei que declara a “**ROMARIA TRIBUTO E GRATIDÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA**” como patrimônio cultural e imaterial do município de Tangará da Serra – MT.

Considerando ainda o artigo 165 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, “Constituem patrimônio cultural do Município de Tangará da Serra, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências, à identidade, origem, à ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade”, nos quais se incluem:

- I - As formas de expressão;
- II - Os modos de criar, fazer e viver;
- III - As criações artísticas, culturais, científicas e tecnológicas;

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

IV - As obras, objetos, documentos, edificações e espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, espeleológico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Romaria Tributo e Gratidão a Nossa Senhora Aparecida

Todos necessitamos dos cuidados e do carinho de Mãe, Maria, Mãe de Deus e nossa MÃE se faz presente em nossas vidas, e seu amor alimenta a devoção de milhares de católicos em todo o mundo, no Brasil e especialmente em Tangará da Serra/MT.

Levados por esse amor, fé e devoção, que um grupo de amigos se reuniu para uma experiência singular, e em outubro/2019 seguiu em romaria desde Santo André/SP até o Santuário de Aparecida localizado na cidade de Aparecida/SP, por um percurso de 200km que durou 5 dias.

Vivenciar os 05 dias de romaria trouxe ao grupo o fortalecimento de laços de companheirismo, amor, cuidado e empatia. Foram 05 dias cheios de desafios, de dor, mas também de cura e do nascimento de um sonho, que aos poucos está se tornando realidade em nossa cidade de Tangará da Serra.

Ao retornar daquela peregrinação, o grupo, entendeu que toda aquela experiência poderia ser trazida para nossa região, dando a oportunidade a muitos católicos, também devotos de Nossa Senhora, de vivenciar momentos únicos, ao caminhar até Maria.

Na estrada que liga Tangará da Serra a Deciolândia, havia uma pequena imagem de Nossa Senhora, instalada sobre uma grande pedra, a cerca de 40km de Tangará da Serra, mas especificamente no início da Serra de Deciolândia na MT-480.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Essa imagem foi colocada ali em agradecimento a um milagre, uma graça alcançada há anos, por um devoto de MARIA.

O grupo viu ali a oportunidade de construir um local, que já era de fé e gratidão que pudesse ser também visitado por outras pessoas, com um pouco mais de espaço, acolhimento e segurança. Onde os devotos pudessem parar e fazer suas orações, seus pedidos e agradecimentos à Nossa Senhora.

Então, inicialmente o grupo se mobilizou para levantar fundos para a confecção de uma grande imagem de Nossa Senhora Aparecida, que pudesse ser instalada sobre e a pedra, e que pudesse ser vista de longe, e de todos os lados.

Para tanto, o grupo fez campanha para arrecadar doações de produtos diversos para a realização de um bazar beneficente, movimento que foi muito bem acolhido pela sociedade tangaraense, com doações inclusive de dinheiro em espécie.

Com os recursos em mãos o grupo buscou por um arquiteto para que o mesmo doasse o projeto arquitetônico, o qual foi prontamente atendido pelo arquiteto Jocimar Civa, que fez um belíssimo projeto de paisagismo, calçamento, estacionamento, além da própria imagem de Nossa Senhora (com de 2,10 de altura), um pequeno altar onde foi colocada a imagem que ali já existia há muitos anos e um pergolado com flores e bancos para que os fiéis pudessem fazer suas orações. Tudo foi executado com a dedicação e esforço de todos do grupo, ficando pronto no transcorrer do ano de 2020. E nesse mesmo ano, foi organizado o 1º. Tributo e Gratidão à Nossa Senhora, homenagem prestada pelo grupo de romeiros que foi à Aparecida, em gratidão à toda experiência acumulada e vivenciada e em agradecimento ao início da realização do sonho, que foi a construção do local de devoção aqui na região de Tangará da Serra. Nascia assim a Peregrinação denominada Tributo e Gratidão a Nossa Senhora Aparecida.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A primeira peregrinação de Tributo e Gratidão contou com a participação de cerca de 800 (oitocentos) devotos vindos de várias cidades do Mato Grosso, que seguiram em peregrinação de Tangará da Serra até a Pedra da Santa, um percurso de 40km realizado através de uma caminhada noturna de cerca de 10/12 horas.

Durante o trajeto, realizado à noite para amenizar o calor e também em razão do menor tráfego na rodovia, foram organizados pontos de apoio a cada 5km, com água, alimento, oração, cuidado, carinho e amor.

Ao final da caminhada, um café da manhã e a Santa Missa esperavam o povo cansado, que dali saiu renovado, reabastecido de fé e muito mais motivado e retornaram as suas residências através de diversos ônibus que foram disponibilizados pela organização da peregrinação.

A Imagem de Nossa Senhora foi colocada de frente para a Rodovia MT-480 e abençoada pelos celebrantes, a primeira missa foi concelebrada por 7 Sacerdotes. O projeto contou com o apoio da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, especialmente dos Freis Luciano Souza Santos e Frei Alceu Boniatti, além de outros Sacerdotes que vieram de outras cidades para caminhar com o povo de Deus. As irmãs Discípulas do Divino Pastor, de Diamantino/MT, também estavam presentes.



Os participantes deste 1º Tributo e Gratidão ficaram encantados com tudo que vivenciaram e com a organização do evento e clamaram pela realização de novos eventos a cada ano. Após vários pedidos de continuidade, o grupo então viu-se com a missão de organizar o 2º Tributo e Gratidão à Nossa Senhora no ano de 2021. Novamente todos se engajaram no projeto, e a doação de todos possibilitou a construção de uma arquibancada de cimento na lateral. Assim, foi realizado um trabalho de melhorias na

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

estrutura de atendimento aos peregrinos durante a noite de peregrinação. Às margens da rodovia foi limpa e ganhou mensagens de fé, ânimo e amor.



Muitas outras cidades vieram participar, inclusive pessoas do nosso estado vizinho RONDONIA e assim o 2º Tributo e Gratidão aconteceu com a participação de aproximadamente 1.200 (um mil e duzentos) peregrinos, cada um com seu propósito, seu motivo de fé e esperança.

Depois de dois anos de tamanha prova do amor a Maria, o grupo entendeu que não se tratava de um projeto temporário, bem como, que também não estava mais limitado a um grupo de amigos devotos. Como não poderia deixar de ser, a devoção à Maria tomou uma proporção que não cabe mais apenas a um pequeno número de pessoas, mas sim, é do Seu povo, o ditoso número de filhos e filhas de Nossa Senhora.

As melhorias foram acontecendo ano a ano, e mais pessoas passaram a trabalhar na realização do evento que conta com 7 (sete) pontos de apoio, onde os peregrinos recebem alimentos, água, Coca-Cola e café, sendo o último ponto um generoso café da manhã, além desses pontos tem também 6 (seis) pontos que oferece apenas água. Não podemos esquecer de mencionar que em todos os pontos de apoio temos também a Farmacinha de Maria onde uma equipe com profissionais da saúde, tais como médicos, farmacêuticos, enfermeiros, fisioterapeutas e massagista que oferecem remédios aos que precisam aliviar a dor física e os males do estomago. Bem como massagens com liberação dos músculos para aliviar a tensão e os peregrinos conseguirem continuar na caminhada.

Além de todo esse apoio, contamos com ambulâncias e carros de apoio que socorrem aqueles que não conseguem mais continuar levando-os até o final da caminhada ou trazendo-os de volta para Tangará, conforme for o desejo do Peregrino.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

No ano de 2022, ocorreu o 3º Tributo e Gratidão, contando com 2.000 (dois mil) romeiros/peregrinos, que agora já não se restringem apenas ao Mato Grosso e Rondônia, mas que vieram de vários locais do País.

Diante da proporção que a caminhada tomou, viu-se a importância de alavancar novos projetos, bem como, por um nome no local que passou a denominar-se: SANTUÁRIO DE MARIA. Neste ano o grupo fez um trabalho junto a empresas e famílias da cidade, para fosse feito o caminho dos anjos, onde a família ou empresa poderia arcar com os custos total de um ou mais anjos e ter uma placa com o nome do doador aos pés do anjo doado. Assim foi construído o CAMINHO DOS ANJOS até o santuário, onde foram instalados 28 anjos de 1.60mt de altura cada um, em um trajeto de 1300 metros.



No ano de 2023 os preparativos para o 4º Tributo e Gratidão se iniciaram em fevereiro, posto que o número de peregrinos e romeiros está aumentando ano a ano e para 2023 já se espera um número muito maior de romeiros/peregrinos, o que motivou o grupo a iniciar os trabalhos dessa tão linda manifestação de fé, uma preparação não apenas física e material, mas principalmente espiritual, já no início do ano. Neste ano o projeto se pautou na construção das capelas, para que a cada determinada distancia o peregrino pudesse ter um local para rezar e com a ajuda de Nossa Mãe Santíssima continuar a árdua caminhada.

As capelas, um de total de 6 (seis) foram construídas, ficando cada uma localizada onde eram os pontos de apoio, sendo que o agora os peregrinos/romeiros, além do apoio alimentar, de hidratação e de confortos para o corpo como remédios e massagens, terão a capela para fazerem suas orações.

Em 2023 foram mais de 3000 (três) mil pessoas que participaram do evento do Tributo e Gratidão a Nossa Senhora Aparecida, sendo que o mesmo acontece

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

todos os anos no mês de outubro, mês que se comemora a aparição de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro, já que a imagem foi encontrada na segunda quinzena deste mês no ano de 1717 no Rio Paraíba do Sul no interior de São Paulo.

Neste mesmo ano também foi construído a instalação da rede elétrica, com a colocação de transformadores, para que todas as capelas tivessem luz, da mesma forma também foi feito redes de água, que foram puxadas das fazendas próximos de modo que toda capela e ponto de apoio têm energia e água.



Com o crescimento exponencial da participação de pessoas nas caminhadas, em 2024 viu-se a necessidade de construir um pequeno templo onde pudessem ser realizadas as missas, com muito esforço, realização do bazar beneficente (que acontece todos os anos), o valor arrecadado com as inscrições para participação da caminhada, e doações recebidas, atingiu-se o almejado objetivo.

Neste ano tivemos a participação de mais de 4000 mil pessoas, salientando que quando fazem a inscrição, todos inscritos recebem um kit contendo: 1 camiseta, uma mochila, um colete refletivo, um escalda pés feito de sal grosso e ervas,

Com valor das inscrições se paga os custos do kit e o que sobra é investido na manutenção do local e em construção de melhorias, posto que o grupo Tributo e Gratidão possuem diversos projetos para realizar no local e torná-lo um lugar de fé e gratidão. No ano de 2024 também foi fornecido um certificado de Peregrino da Fé para quem concluisse a caminhada.

A partir do ano de 2024 passou-se a rezar o terço uma vez por mês, até a realização do evento da caminhada. E a partir de 2025 será rezado o terço uma vez por mês em cada capela e também haverá a celebração de uma missa mensal na capela de celebração.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600



Salientamos que tudo que foi feito possui autorização do nosso Governador Mauro Mendes e do Secretário de Infraestrutura Marcelo de Oliveira e Silva. As capelas algumas foram feitas na área da faixa de domínio e outras em terras doadas pelos proprietários, assim como a capela de celebração que foi totalmente construída sobre área doada. Além disso, todos os anos o Secretário Marcelo nos autoriza a realizar o fechamento da Rodovia MY-480 no trecho da caminhada para maior segurança dos peregrinos/romeiros.

Por tudo isso, entendemos que o evento denominado TRIBUTO E GRATIDÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA, possui o necessário para entrar para o CALENDÁRIO RELIGIOSO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.

Tangará da Serra, 14 de fevereiro de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REFERÊNCIAS

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira; ESQUINSANI, Valdocir Antonio. Patrimônio Cultural, leitura e formação: a atuação docente. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 40, 2010.

Lei Nº 11.323, de 23 de março de 2021- D.O.23.03.21- Edição Extra - lei ordinária 11323/2021 de Mato Grosso MT.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT. 05 de Abril de 1.990